DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 008-2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Piranhas/GO
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Responsável pela Demanda: Laine Braz dos Santos Borges
E-mail: social@piranhas.go.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de serviços de **PESSOA FÍSICA E / OU PESSOA JURÍDICA**, para a prestação de serviços de **ASSISTENTE SOCIAL** como **TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR** do Piso de Proteção Social Básica, **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS / PAIF,** deste município de Piranhas – Goiás, visando o fortalecimento da função protetiva da família, contribuindo na melhoria da qualidade de vida, bem como ao que tange o desenvolvimento das finalidades e objetivos da Política Pública Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação de profissional Assistente Social visa atender às demandas do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/PAIF, assegurando a execução dos serviços tipificados da Política Pública Municipal de Assistência Social, em conformidade com a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS-RH.

A atuação do profissional é essencial para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade social, por meio de atendimentos individuais e coletivos, acompanhamento familiar, encaminhamentos e articulação com a rede socioassistencial, contribuindo para a prevenção de situações de risco e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Dessa forma, a contratação justifica-se por ser indispensável à continuidade e qualidade dos serviços ofertados pela Proteção Social Básica, observando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	SERVIÇO	UND.	QUANT.
1	Contratação de serviços de **PESSOA FÍSICA E / OU PESSOA JURÍDICA**, para a prestação de serviços de **ASSISTENTE SOCIAL** como **TÉCNICA DE NÍVEL**	SERVIÇO	

	SUPERIOR do Piso de Proteção Social Básica, **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS / PAIF**		

4. LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

As atividades profissionais deverão ser executadas em ambientes físicos determinados previamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, incluindo-se ao objeto atividades não presenciais relativas ao trabalho técnico, como respostas a e-mail, atendimentos telefônicos, participação em eventos representando o município.

5. ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a presente contratação e demais providências cabíveis.

Piranhas, 12 de maio de 2026.

Atenciosamente,

LAINE BRAZ DOS SANTOS BORGES:02667585178
Assinado de forma digital por LAINE BRAZ DOS SANTOS BORGES:02667585178
Dados: 2026.05.12 15:36:15 -03'00'

Laine Braz dos Santos Borges
Secretaria Municipal de Assistência e Desen. Social
Gestora do FMAS